

UNIVERSIDADE FEDERALEAL DE OURO PRETO
Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM/UFOP

Josimar Jonas da Victoria

Neoliberalismo e Dependência no Brasil: Instrumentos de aniquilação da Democracia

Ouro Preto/Minas Gerais

2021

Josimar Jonas da Victoria

Neoliberalismo e Dependência no Brasil: Instrumentos de aniquilação da Democracia

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Bruno Camilloto Arantes

Ouro Preto

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DIREITO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Josimar Jonas Victoria

Neoliberalismo e Dependência no Brasil: Instrumentos de aniquilação da Democracia

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito

Aprovada em 02 de setembro de 2021

Membros da banca

Dr. Bruno Camilloto Arantes - Orientador(a) (UFOP)
Dr. Alexandre Gustavo de Melo Franco de Moraes Bahia (UFOP)
Dra. Beatriz Schettini (UFOP)

Bruno Camilloto, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222486** e o código CRC **F09B8A30**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009750/2021-77

SEI nº 0222486

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591545 - www.ufop.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. REVISÃO DA LITERATURA	9
3. METODOLOGIA	10
3.1. Marco Teórico	10
4. A TEORIA MARXISTA DA DEPENDENCIA (TMD)	11
5. O NEOLIBERALISMO	21
6. CONCLUSÃO	31
7. REFERÊNCIAS	40

RESUMO

Embora o Brasil seja formalmente reconhecido como uma democracia – em sua forma representativa –, constata-se um crescente descontentamento popular com este sistema, ante a percepção de que o mesmo não “serve” para a solução dos problemas gerais da população, como melhoria de renda, qualidade de vida, dos serviços ofertados pelo Estado etc., de modo que, assim, ante a aparente inexistência de alternativas, põem-se sérios problemas quanto ao apoio a eventuais rupturas institucionais. As possibilidades de aumento da participação popular nos processos políticos são inúmeras, tais como os instrumentos de democracia direta e semidireta, como referendo, plebiscito e consultas populares. Ainda assim, inexistente qualquer movimento político neste sentido, naquilo que a leitura tradicional analisa como “falta de vontade política” oriunda de um aparente conservadorismo ou corporativismo entre a classe política, que não gostaria de compartilhar suas competências privativas.

No entanto, este trabalho empreende uma análise estrutural da fundação societal capitalista brasileira, conforme manifesto pela Teoria Marxista da Dependência, e também a partir das análises críticas ao capitalismo Neoliberal, de modo a demonstrar que os impedimentos a uma democracia plena, verdadeiramente participativa, são próprios do sistema capitalista aqui empreendido, e não apenas oriundos de um simplório conservadorismo político.

Espera-se, assim, oferecer ao leitor análises alternativas quanto ao real caráter da democracia existente no Brasil do capitalismo dependente neoliberal.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu de uma simples cadeia de pensamento: de fato se pode falar na existência de uma democracia no Brasil, onde o poder emana realmente do povo, ou se trata de um sistema cujas decisões importantes estão todas adstritas a uma pequena elite, um pequeno grupo de pessoas que realmente detêm o poder de decidir os rumos da nação e da sociedade?¹

A partir de uma percepção inicial tendente a não considerar o país como uma democracia plena, ou então, muito generosamente, considerá-lo uma semidemocracia², gestou-se então o seguinte problema: por que não há, portanto, uma maior participação popular na política nacional, assim como maiores e amplas possibilidades de participação, de modo a assim prover uma maior legitimidade ao mesmo?

Trata-se do problema que se tentará resolver neste trabalho.

Frisa-se que o problema da legitimidade, ou da confiança no sistema político brasileiro, vem sendo objeto de estudo de cientistas políticos nas últimas décadas. José Álvaro Moisés (2010), em parceria com Rachel Meneguello (2013), demonstram a elevação de uma desconfiança endêmica em diversos países ocidentais considerados então como democracias (2010, p. 59), principalmente após a década de 1970, em um processo de reversão aos altos índices de legitimidade e confiança existentes entre as décadas de 1950 e 1960 (MOISÉS, MENEGUELLO, 2013, p. 30).

Há um processo crescente de afastamento e desinteresse pelos rumos da política (MOISÉS, MENEGUELLO, 2013, p. 12), contexto no qual a população passa, inclusive, a questionar a própria necessidade de uma democracia, ante a crença de que o sistema presente trata-se, de fato, de uma democracia e esta é sua única forma possível.

Do ponto de vista dos “donos do poder”, dos grupos capitalistas nacionais, dos poderosos grupos que concentram influência nos procedimentos decisórios nacionais, seria de seu interesse que fossem aperfeiçoados métodos de participação direta e mais efetiva da população em geral nestes procedimentos decisórios? E do ponto de vista da população, seria

¹ De modo a evitar possíveis dúvidas, para efeitos deste trabalho considera-se democracia o sistema que possibilita que a universalidade dos membros adultos de uma comunidade política possa influir, através de seu voto, na escolha de quem governa; no entanto, indo um pouco além desta definição tradicional, para ser caracterizada democracia, o sistema deveria possibilitar algum tipo de controle, direto ou semidireto, das decisões políticas que afetassem os membros desta comunidade política, ou que, alternativamente, possibilitasse a própria participação direta destes membros nas eventuais decisões tomadas.

² Embora possa se constatar a existência de sufrágio universal, eleições em tese limpas e livres, assim como a alternância política, como se verá no cap. 3 e na conclusão deste texto há profundas limitações quanto à extensão e benefícios práticos de tais características, sendo questionáveis as afirmações quanto da existência de uma semidemocracia.

desejável que pudessem participar e efetivamente decidir acerca de seus interesses nas grandes decisões políticas que lhes afetam, indo além da mera eleição periódica de representantes? Tratar-se-ia então de uma mera questão de “querer ou não querer” a situação posta?

É fato que democracia liberal representativa brasileira está fragilizada. Sua fundamentação teórica vem, gradualmente, se mostrando fantasiosa. Enquanto os representantes vão progressivamente se afastando dos anseios populares, novas alternativas vêm sendo formuladas e as antigas são revisitas e reformuladas. Diante disso, esse trabalho de monografia será uma modesta inquirição acerca dos pontos acima apresentados, com vistas a uma mais adequada compreensão crítica acerca da realidade política nacional.

Excluindo-se as eleições periódicas – que no caso do Senado Federal, por exemplo, se dão em intervalos de 08 anos –, inexistem efetivas maneiras de responsabilização, *accountability*, no contexto político brasileiro, tendo em vista que a Ciência política contemporânea considera ultrapassada a ideia de mandato político imperativo, ou seja, um mandato político no qual o representante estaria vinculado à vontade dos seus eleitores, devendo obedecer de maneira constante às orientações de seu eleitorado, obrigando o representante a assim votar de determinada maneira, sendo então pacífica a ideia de mandato livre, ou seja, sem a existência de obrigações diretas com a vontade dos eleitores. Na prática, o político eleito pode fazer o que bem entender, inclusive realizar políticas públicas totalmente opostas àquelas que “prometera” em campanha.

Em uma breve definição, o conceito de democracia que instigara tais reflexões aproxima-se daqueles da vertente do *maximalismo democrático*, ou seja, entende a democracia como um sistema de participação direta e contínua dos cidadãos, que faticamente detêm o poder de definição das principais políticas adotadas em determinada sociedade, sendo esta uma característica essencial ao sistema (RAUFENBACH, p. 210) ³.

Tais métodos poderiam contribuir sensivelmente à democratização do país e à criação de uma cidadania ativa, com vistas à construção de um futuro de superação dos problemas sociais existentes.

Não faltam instrumentos de democracia semidireta cabíveis a uma tentativa de aprofundamento da democracia liberal representativa, e na literatura brasileira, embora não se

³É importante salientar que na formulação ideal de uma democracia em tais moldes, existiriam diversos pressupostos inatingíveis pela deliberação popular, tais quais os referentes aos direitos básicos dos indivíduos, com a própria forma de governo republicana e a manutenção de um sistema de freios e contrapesos, de modo a impedir tal sistema em transformar-se em uma opressiva ditadura de maiorias sobre minorias então perseguidas. No entanto, este debate, embora importante, não será abordado no presente trabalho, o qual fazemos remissão a importante contribuição de Rauschenbach (2014, p. 212/213).

possa falar em uma ausência de estudos sobre possibilidades de democracia direta, os mesmos ainda são escassos, além de geralmente se prenderem a análises tecnicistas e formalistas, meramente descritivas.

Conforme Ávila (2009, p. 52), o *recall* eleitoral, ou “referendo revocatório”, instrumento de revogação de mandatos políticos, ou seja, simplesmente a destituição de políticos eleitos através de uma nova votação de “revisão” ou “confirmação” de determinado mandato, é uma realidade presente em diversos países, como em estados federados nos EUA, que o aplicam em nível local (municipal), na Colúmbia Britânica (Canadá), na Suíça, tendo também sido aplicado com sucesso durante a primeira década dos anos 2000 na Venezuela, em âmbito do poder executivo federal.

A previsão de tal instrumento, ou correlatos, está presente também em diversas Constituições Nacionais (ÁVILA, 2009, p. 102), contudo, tal presença se faz mediante normas de caráter abstrato e vago, demandando regulamentações posteriores, que raramente são de fato efetivadas.

Neste contexto, o autor defende a aplicabilidade e instauração de tal mecanismo no Brasil, como forma de atenuar a crise de representação política por si constatada, em um sistema de permanente controle das autoridades públicas, já havendo, inclusive, Proposta de Emenda Constitucional apresentada pela OAB neste sentido (PEC 0073/2005), para acrescentar ao art. 14 da Constituição a possibilidade de revogação dos mandatos do Presidente da República, Deputados e Senadores.

Rauschenbach (2014, p.220), em uma análise comparativa e empírica, defende que plebiscitos, referendos e projetos de iniciativa popular poderiam estabilizar, legitimar e fortalecer o regime político em que fossem aplicados. Potenciais conflitos germinantes de rupturas institucionais poderiam ser saneados de maneira pacífica. Além disso, antes os avanços tecnológicos e de logística alcançados nas últimas décadas, o tamanho de um país, assim como sua população, já não mais seriam óbice a instituição de mecanismos de participação direta dos cidadãos.

Mesmo no que tange às questões que exigem maior sensibilidade, como as econômicas, já se constata, empiricamente, que mesmo quando o poder decisório sobre estes temas está sob tutela popular em processos de democracia direta, não há que se falar em total descontrole das contas públicas (RAUSCHENBACH, 2014, p. 223), sendo que, em verdade, tende a ocorrer o oposto, ou seja, uma melhor administração de recursos por parte da administração pública, também existindo efeitos positivos no que tange à sonegação fiscal e até sobre a felicidade daqueles cidadãos participantes.

Diante desses pontos, inicialmente esta pesquisa pretendia unicamente explorar os aspectos técnicos de possíveis modos de aplicabilidade dos instrumentos de democracia direta.

A investigação se daria a partir das análises simplistas que constata a falta de uma “vontade política”, ou a existência de aparente corporativismo entre os partidos políticos na atuação parlamentar, que simplesmente possuíam receio em abdicar de seus poderes ou, em medida altruísta, estariam impedindo uma ditadura da maioria, protegendo assim as minorias oprimidas.

No entanto, tais análises pecam pela falta de estudo das possíveis causas estruturais do próprio funcionamento do capitalismo na periferia do sistema, que pressupõe um afastamento/restrrição dos cidadãos nos processos decisórios e não instituição de métodos que aumentem a capacidade de intervenção popular na política, com vistas à própria ampliação e preservação do sistema de acumulação capitalista.

Este enfoque estrutural é geralmente proposto pelas teorias críticas, em específico o Marxismo, que no caso concreto latino-americano formulara ao final dos anos 1960 a Teoria Marxista da Dependência, expondo o real caráter dos processos de desenvolvimento capitalista e societal regionais, igualmente expondo as características formadoras das elites capitalistas regionais que, devido a este próprio processo histórico específico de sua formação, pressupõe formas autoritárias de exercício de poder político, conforme irá se constatar no capítulo seguinte.

André Gunder Frank, Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini e Vânia Bambirra, todos oriundos de ambientes intelectuais comuns, cujas pesquisas iniciaram na primeira metade dos anos 60 na Universidade Nacional de Brasília e continuaram no exílio após o Golpe de 1964, foram os proponentes desta compreensão, que segundo Wasserman (2017, p. 103), procurava

explicar, em primeira mão, o desenvolvimento do capitalismo fora dos centros mundiais economicamente dominantes, fora dos Estados Unidos e da Europa, ou seja, queriam expor o capitalismo latino-americano. Mais do que isso, buscaram esclarecer o subdesenvolvimento e a dependência econômica dos países latino-americanos em relação aos centros hegemônicos do capitalismo.

As originais estratégias metodológicas utilizadas por este grupo proporcionaram a criação de conceitos originais, “criados especificamente para explicar o desenvolvimento e as contradições do modo de produção capitalista na periferia do sistema, como superexploração

do trabalho, o subimperialismo, desenvolvimento do subdesenvolvimento” (WASSERMAN, 2017, p. 111).

Estas mesmas conceituações serão úteis perante este trabalho, sendo então expostas no capítulo 05, ante a conclusão destes autores acerca da impossibilidade de uma aliança em prol do desenvolvimento comum entre as classes antagônicas brasileiras – da burguesia capitalista e dos trabalhadores – nos demonstra as razões da existência de um sistema que exige a exclusão da vontade dos trabalhadores nos processos políticos do país, principalmente os econômicos.

Já no capítulo 06 será exposta a mais recente configuração global do capitalismo, o Neoliberalismo, a partir das contribuições de autores marxistas ou neomarxistas, como David Harvey, Pierre Laval e Christian Dardot, entre outros, que analisam este fenômeno, respectivamente, a partir de seus reflexos econômicos e sociais, além da dimensão psicológica, no caso dos últimos.

Esta nova configuração, associada à sistemática da dependência, traz ainda mais elementos para uma possível resposta ao problema aqui elaborado.

Assim, no último capítulo tentar-se-á responder à pergunta fundante deste trabalho partir das fundamentações acima indicadas, modo a se apresentar uma visão alternativa e verdadeiramente estrutural do capitalismo brasileiro, excludente e antidemocrático por sua natureza.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Os limites da democracia liberal representativa já vêm sendo explorados pela teoria crítica desde o século 19, tendo sido popularizados a partir dos movimentos organizadamente contestatórios do marxismo. Desde então, diversos foram os autores que se propuseram a expor as contradições do sistema, tanto do ponto de vista da tradição marxista, quanto do ponto de vista da tradição liberal.

Este trabalho de monografia utilizar-se-á de uma breve seleção de obras de cunho marxista, ao mesmo tempo em que também utilizará, para a caracterização do problema, certos trabalhos da tradição liberal, tendo em vista que um dos objetivos aqui propostos é o de se apontar as contradições existentes entre a proposição teórica de tal doutrina e sua realização prática.

Assim, serão utilizados artigos, monografias, dissertações e teses acerca do tema, conforme indicadas no tópico das referências bibliográficas.

3. METODOLOGIA

A vertente metodológica a ser adotada é a jurídico-sociológica no sentido elaborado por Miracy, Gustin e Dias (2013, p. 22), pois a monografia se propõe a compreender e a existência de da exclusão de grande parte da população brasileira do ambiente político do país, de modo a ignorar suas vontades nos processos decisórios, sempre tendo em mente, por obvio, a necessidade de se analisar criticamente os textos já escritos e suas metodologias, sob o risco de se utilizar conceitos e métodos formulados para outras realidades que não a brasileira.

4.1 Marco Teórico

Adotar-se-á como principal marco teórico da presente monografia os estudos de marxistas e os seus desenvolvimentos posteriores a partir de diversos autores, acerca da real caracterização do sistema capitalista brasileiro e suas decorrentes consequências em um processo de exclusão das massas trabalhadoras das dimensões políticas do país.

4. A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA (TMD)

Diante do problema inicialmente posto, o qual inquirir sobre o caráter do sistema político brasileiro, a ser ele uma democracia ou não, resgatam-se neste trabalho as contribuições oferecidas por uma corrente teórica pouco abordada contemporaneamente.

Trata-se da Teoria Marxista da Dependência, que conforme já inicialmente exposto na introdução, fora formulada por pesquisadores brasileiros (em associação como alemão André Gunder Frank), na Universidade Nacional de Brasília, durante os anos 1960.⁴

Os autores, todos marxistas, e cujo horizonte político final era o revolucionário, discordavam das análises até então empreendidas, proponentes de um possível desenvolvimento nacional em aliança com as classes capitalistas nacionais, posição esta amplamente adotada no ambiente político e acadêmico nacional, inclusive pelo Partido Comunista Brasileiro.⁵

Diante disso, em dissidência a tal entendimento, os autores, em suma, conforme explana Wasserman (2017, p. 103)

procuraram explicar, em primeira mão, o desenvolvimento do capitalismo fora dos centros mundiais economicamente dominantes, fora dos Estados Unidos e da Europa, ou seja, queriam expor o capitalismo latino-americano. Mais do que isso, buscaram esclarecer o subdesenvolvimento e a dependência econômica dos países latino-americanos em relação aos centros econômicos do capitalismo.

Deste modo, enxergando uma realidade e dinâmicas particulares da formação do capitalismo em países fora do centro do capitalismo, especificamente os da América Latina, os autores procuraram elaborar novas estratégias metodológicas, entre as quais

⁴Neste momento é importante marcar-se uma importante diferenciação acerca da Teoria Marxista da Dependência, e a Teoria da Dependência “convencional”. Em suma, a primeira utiliza-se do arsenal teórico de matriz marxista, e a segunda de matriz weberiana. Ambas, então, possuem conteúdo, aspecto metodológico e questões teóricas diferentes. Em termos de estratégia e conclusões, a primeira corrente, defendida pelos autores em comento, defende a impossibilidade de conciliação com a burguesia capitalista nacional no que tange ao processo de desenvolvimento nacional, devido às suas particularidades constitutivas, conforme irá se demonstrar ao decorrer do texto, sendo necessária a Revolução Socialista como estratégia de desenvolvimento e emancipação dos trabalhadores (o que não será abordado no âmbito deste trabalho); já a segunda, adotada por autores como Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, defendia que sim, é possível a conciliação das classes sociais antagônicas em vistas ao desenvolvimento. (WASSERMAN, 2017, p. 83, 110). É importante frisar que, segundo a mesma autora (p. 126), “[...] Theotônio dos Santos, assim como Vânia Bambirra e, antes deles, Ruy Mauro Marini, não pensavam na inviabilidade do desenvolvimento capitalista na América Latina, mas em seu ‘condicionamento relativo à situação de dependência’.

⁵ “Para os intelectuais brasileiros a época, fossem ou não marxistas, o desenvolvimento era um objeto a ser alcançado, uma condição para atingir outras etapas, sanar os principais problemas do país e passar para a fase seguinte, da expansão capitalista sustentável ou do socialismo, livre das sequelas de relações sociais pré capitalistas, conforme a ideologia defendida por cada corrente de pensamento. Significa que o desenvolvimento era considerado uma etapa específica do desenvolvimento histórico do Brasil, que o país teria de atingir, correndo o risco de não conseguir dar outros passos.” (p. 48)

[...] destaca-se a constituição de conceitos originais, criados especialmente para explicar o desenvolvimento e as contradições do modo de produção capitalista na periferia do sistema, como superexploração do trabalho, subimperialismo, desenvolvimento do subdesenvolvimento. (WASSERMAN, 2017, p. 111)

Estas novas categorias de análise, em especial a da superexploração do trabalho, são essenciais a compreensão pretendida pelos autores, conforme irá ser devidamente apresentado abaixo.

Assim, muito embora existissem diversas leituras sobre a história do desenvolvimento capitalista na região, “o mérito dos estudos sobre a dependência foi justamente expor o verdadeiro caráter da burguesia periférica, que corresponde ao componente interno do imperialismo” (WASSERMAN, 2017, p. 133).

Sempre partindo do referencial teórico marxista, mas não permitindo que isso engessasse suas análises àquelas formuladas em períodos históricos e localidades diversas, criaram novas categorias de compreensão das especificidades regionais, tal qual o “significado da particular modalidade de exploração no capitalismo dependente – a superexploração –, que determina as relações entre classes, frações e setores”. (OSORIO, 2019, p. 205).

As diversas tentativas/estratégias que objetivaram o desenvolvimento econômico do Brasil de maneira independente, com vistas ao atendimento dos objetivos particulares das elites capitalistas nacionais, tiveram como resultado invariável, o fracasso. O Trabalhismo varguista, o desenvolvimentismo do período ditatorial e, por fim, o neodesenvolvimentismo petista, embora possuam diversas diferenças quanto ao método e os sujeitos beneficiados por projetos, têm em comum a tentativa de promoção de um desenvolvimento econômico constante e duradouro, que, no entanto, sempre encontrara resistências insuperáveis, causando seu respectivo abandono político.

Isto posto, a Teoria Marxista da Dependência não atribui o fracasso dos programas econômicos elaborados a uma suposta falta de competência técnica dos governos, mas sim à própria impossibilidade histórica em serem efetivados (BAMBIRRA, 2019, p. 37), ante o “caráter condicionante concreto que as relações de dependência entre centro-hegemônico e países periféricos tiveram no sentido de conformar determinados tipos específicos de estruturas econômicas, políticas e sociais atrasadas e dependentes” (p. 38).

Deste modo, baseando-se em Theotônio dos Santos, Bambirra (p. 38) afirma que a dependência deve ser caracterizada como uma situação condicionante, na qual

[...] a dependência é uma situação na qual certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia a qual se encontra

submetida [...] Uma situação condicionante determina os limites e possibilidades de ação e comportamento dos homens. [...].

Neste ponto, detalhemos melhor o contexto originário do entendimento exposto. Conforme os autores, a dependência se dá majoritariamente na realidade do pós Segunda Guerra mundial (BAMBIRRA, 2019, p. 40),

pois se inicia uma nova fase do processo de integração dessas sociedades ao sistema capitalista monopolista mundial. O sistema monopolista com características de integração mundial já começa a se formar desde o fim do século XIX, mas é somente após a Segunda Guerra Mundial que a integração monopólica mundial se cumpre de forma plenamente definida e se torna dominante, seja através do processo mais acelerado de integração no nível das grandes empresas multinacionais, seja através da criação de organismos internacionais para a integração política, seja através dos tratados de integração militar, seja, por último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado.

Naquele momento há uma expansão do capitalismo a partir dos países centrais, ou seja, da metrópole para as periferias mundiais. Esta expansão se dá sempre de maneira parcial, incompleta, se adaptando a certas particularidades regionais e ressignificando as instituições econômicas pré-capitalistas em favor do capitalismo das metrópoles, ou seja, não se trata de uma reprodução em cópia do capitalismo existente no centro do capitalismo.

Neste contexto, as antigas classes do latifúndio monoprodutor, aqui instaurado durante a colonização, são substituídas pelo surgimento de novas classes industriais, de comerciantes e, majoritariamente, de exportadores.

Isto se deve, conforme Bambirra (2019, p. 124) constata, pelo fato de que na década de 1950 a América Latina recebera uma quantidade sem precedentes de entrada líquida de capitais (investimentos estrangeiros, empréstimos, abertura de filiais das grandes companhias internacionais), majoritariamente estadunidenses.

Eis aqui o cerne do entendimento da dependência: toda a economia dos países dependentes forma-se e ancora-se em torno do setor industrial e exportador da economia, visto que este é o foco de atuação e de melhor potencial de extração de mais-valia.⁶ Trata-se de um complexo processo, que se interliga ao restante da economia dos países, pois a partir desses setores também se desenvolve um respectivo mercado interno, com a criação de novos setores econômicos interligados a dimensão exportadora, como o setor de serviços.

⁶ A mais-valia “[...] corresponde à diferença entre o valor produzido pelo trabalhador e a parte do mesmo que lhe é devolvida, devolução que se faz sob várias formas, dentre as quais a mais geral é o salário. Considerada a partir do outro extremo dessa relação, a mais-valia é a parte do valor produzido pelo trabalhador da qual se apropria o proprietário dos meios de produção, isto é, o capitalista. A taxa de mais-valia consiste na relação existente entre o valor da parte apropriada pelo capital e o valor restituído ao trabalhador, qualquer que seja sua forma.” (MARINI, 2017, p. 171)

Conforme expõe Bamberger (2019, p. 74), ao pensarmos a formação econômica brasileira a partir de tais processos, podemos compreender como se dera o desenvolvimento urbano-industrial atrasado no Brasil, sempre condicionado as possibilidades postas pelos países centrais.

Este movimento, como afirma Bamberger (2019, p. 126) promoveu:

- a) O controle e domínio, por parte do capital estrangeiro, dos novos setores e ramos produtivos industriais, que desde então começam a se desenvolver;
- b) A intensificação da monopolização, concentração e centralização da economia, que se expressa através da instalação das grandes empresas e da absorção, por parte destas, de empresas nacionais, mediante compras, fusões, associações etc.;
- c) O processo de desnacionalização progressiva da propriedade privada dos meios de produção nos setores industriais até então controlados pelos produtores nacionais;
- d) A integração, cada vez mais articulada, dos interesses das empresas estrangeiras aos interesses das classes dominantes locais, o que se reflete nas políticas econômicas nacionais, além da integração das políticas externas dos países dependentes a política dos Estados Unidos para a América Latina [...].

Deste modo, como já dito, o desenvolvimento do setor exportador, ao criar outras dimensões de expansão econômica, como a industrial⁷ e a de serviços, permite a reprodução das classes oligárquicas nacionais, compostas por, entre outros, “[...] proprietários de minas, comerciantes e financistas, que controlam e manipulam o poder econômico e político da sociedade em função de seus interesses e através do aparelho estatal.” (BAMBERGER, 2019, p. 76).

No entanto, não ocorre apenas um processo de reprodução e multiplicação contínua e livre do capital nacional, mas também um processo de reorientação das “formas de funcionamento e de dominação interna dos sistemas capitalistas dependentes latino-americanos” (BAMBERGER, 2019, p. 126).

Por parte das classes detentoras do capital, ocorre uma progressiva mudança no caráter da própria dominação, com um “abandono realista” dos projetos reformistas de desenvolvimento nacional autônomo, independente dos mandos da metrópole.

Isto ocorre porque a classe capitalista nacional, ao não conseguir defender-se do poderio capitalista internacional, entra em um processo de derrota e submissão (como sócio menor) a este capital, que cada vez mais penetra no país.

⁷ Os teóricos (marxistas) da dependência exploram de maneira pormenorizada o processo de desenvolvimento das indústrias nacionais, de modo a demonstrar que, devido a seu tradicional processo de extração de mais-valia, com a consequente “facilitação” da organização e penetração de compreensões contestatórias a ordem que lhes explora, ali estaria a única classe capaz de oferecer uma alternativa de desenvolvimento social, sendo ela, conforme a perspectiva marxista, a socialista (BAMBERGER, 2019, p. 85).

Conforme detalha Bamberger (p. 134-135), esta inserção de capital se deve por alguns fatores determinantes:

1º Grande desenvolvimento das forças produtivas no interior do centro hegemônico, que, ao gerar um excedente econômico crescente, engendra a necessidade de abertura de novos mercados, em que as grandes empresas possam operar [...]; 2º A resistência das burguesias nacionais frente a concorrência estrangeira através dos produtos das indústrias domésticas resistência que se expressa em medidas protecionistas, como, por exemplo, as barreiras cambiais, e se transforma em grande estímulo para a instalação de indústrias estrangeiras no interior das economias nacionais. [...] o protecionismo para os produtos elaborados internamente possibilita a fixação de preços altos, o que gera maiores taxas de lucro; 3º A existência de um vasto contingente de mão de obra barata, que proporciona a obtenção de altos níveis na taxa de mais-valia [...]

Além dos pontos acima elencados, a infraestrutura de recursos materiais e humanos preexistente em alguns países latino-americanos também favorece a entrada de capital exterior, assim como a existência de um mercado consumidor nacional, contribuindo na demanda da produção gerada.

Associado aos fatores citados há também os fatores de natureza política ocorrentes ao final da década de 1950, aplicados devido ao mencionado abandono de “esquemas nacionalistas das burguesias latino-americanas” (BAMBIRRA, 2019, p. 136), sendo eles:

a) os novos estímulos criados para os investimentos estrangeiros, através da supressão de barreiras fiscais, tais como incentivos tributários, alfandegários, cambiais etc.; b) a criação de uma série de facilidades para a remessa de lucros sob diversas formas, que são regulamentadas de modo “liberal”, para facilitar o envio de rendimentos, provimentos, depreciação, royalties, sobrepreço de insumos importados etc.; c) a adoção de esquemas de políticas econômicas estabilizadoras, preconizados pelo Fundo Monetário Internacional, com o objetivo de criar as condições para manter uma estabilidade monetária mínima, que assegure um nível alto de acumulação e estimule a concentração e centralização de capitais; d) e, por último, como consequência dos pontos anteriores, a implementação de uma política repressiva, voltada especialmente contra o movimento operário, para assegurar um alto nível da taxa da mais-valia.

Assim, deve-se notar que, conforme expõe Marini (2017, p. 49),

a função que assume agora o capital estrangeiro na América Latina é subtrair abertamente uma parte da mais-valia criada dentro de cada economia nacional, o que aumenta a concentração do capital nas economias centrais e alimenta o processo de expansão imperialista.

Diante de todo este contexto, as classes dominantes locais, que ainda necessitam também de produzir uma quantidade de mais-valia para si, iniciam um processo de aumento da mais-valia a ser produzida pela classe trabalhadora, através de sua submissão a um processo de superexploração de seu trabalho, conforme anteriormente indicado. Trata-se este

de um dos princípios estruturais de funcionamento da economia subdesenvolvida dependente, tal qual a do Brasil.

A superexploração do trabalho ocorre da seguinte forma: há certa quantidade de tempo de trabalho necessário para que o trabalhador produza o valor necessário à sua subsistência, sendo que, depois de alcançado tal tempo/valor (que lhe é entregue, usualmente, através do salário), o restante será expropriado de si, sendo tal restante a própria mais-valia, como visto anteriormente.⁸ Como em uma economia dependente há a necessidade de produção de uma mais-valia “extra” de forma a servir à acumulação das elites locais, ante a já citada necessidade de remessa de boa parte da mais-valia “inicial” para o centro do capitalismo, procede-se então ao aumento da jornada de trabalho imposta ao trabalhador, ou, sendo possível, mantém-se ou diminui-se a quantidade de tempo de trabalho necessário à subsistência (ou seja, dos preços dos bens necessários a reprodução da vida dos trabalhadores).

Assim, há um barateamento dos custos da força de trabalho e conseqüente aumento da exploração exercida sob esta classe

Esse aumento excessivo da jornada de trabalho – que usualmente causa uma série de problemas físicos, motores e psicológicos, diminuindo assim a própria expectativa de vida ativa do trabalhador –, é possível devido aos grandes contingentes populacionais disponíveis ao mercado de trabalho, o chamado exército de reserva, assim como pela falta de regulamentação trabalhista. Além disso, outro importante instrumento é repressão as reivindicações salariais, inclusive com a expressa diminuição do valor do salário a ser pago.

Conforme expressa Marini (2017, p. 174-175), no período imediato pós instauração do golpe militar de 1964, o salário médio mensal que até o momento obtinha aumentos progressivos, sofrera drásticos cortes, sendo a organização sindical severamente reprimida pelo regime, de modo à propriamente impedir o sucesso de demandas salariais.

Aqui é importante ressaltar a atual validade de tal conceituação, visto que movimento semelhante ocorre atualmente no país, visto que, após o Golpe parlamentar de 2016 contra a então presidenta Dilma Rousseff, uma série de medidas foram politicamente impostas com o objetivo manifesto de diminuição dos custos trabalhistas, vide Lei 13.467/2017 (Reforma

⁸ Para efeitos pedagógicos, reforça-se a exemplificação posta por Marini (2017, p. 171): “[...] a mais-valia expressa uma relação de exploração. Nos marcos desta relação, o trabalhador, ao trabalhar para obter uma remuneração dada, cria um valor correspondente a esta remuneração num tempo que é inferior à jornada de trabalho completa; como conseqüência, no tempo excedente ao que corresponde estritamente a reprodução do valor expressado pela sua remuneração, o trabalhador cria um valor excedente, uma mais-valia. A relação entre esses dois tempos de produção contidos na jornada de trabalho representa o grau de exploração ao qual se submete o trabalhador, grau este que é igual à taxa de mais-valia.”

Trabalhista), que extinguiu ou restringiu uma série de direitos relativos à própria remuneração salarial, Lei 13.429/2017 (Lei da Terceirização irrestrita), que atinge as relações de emprego e sua consequente remuneração, Medida Provisória 905/2020 (MP da Carteira Verde e Amarela), que permite (e incentiva) a contratação de trabalhadores sem a exigência do pagamento de certos direitos trabalhistas, entre outras medidas ainda em processo de elaboração parlamentar.

Assim, em resumo, a superexploração do trabalho expressa que

as classes dominantes da periferia compensam seu lugar subordinado no mercado mundial, remunerando a força de trabalho abaixo do seu valor. Por meio dessa extração adicional de mais-valia, os capitalistas preservam seus lucros e impõem salários inferiores por jornadas de trabalho mais prolongadas e mais intensas. (KATZ, 2020, p. 267)

Deste modo, deve-se ter em mente que

[...] sendo o capitalismo um sistema essencialmente internacional – característica que se tornou ainda mais intensa na atual fase de integração monopólica mundial –, não é viável conceber, nem histórica nem teoricamente, a promoção do desenvolvimento na esfera nacional, de forma alheia ao desenvolvimento desse sistema em escala mundial. (BAMBIRRA, 2019, p. 137)

É importante pontuar que o sistema dependente posto não significa uma “opressão totalitária” aos membros das elites capitalistas periféricas, pois eventualmente as mesmas obtêm vantagens e concessões do centro, a depender de diversos contextos, como o geopolítico.⁹

Uma destas vantagens “autorizadas” constitui o conceito de subimperialismo, que, embora não seja central ao objetivo desta pesquisa, faz-se importante sua breve menção.

Trata-se de prática exercida por alguns países do capitalismo dependente, tal qual Brasil, Argentina e México que, devido às suas características constituintes – população, espaço territorial, poder geopolítico e militar regional e capacidade produtiva econômica, entre outras – promove a conquista de parte significativa dos mercados consumidores de outros países dependentes menores. Esta conquista se deve à necessidade de expansão constante da atividade industrial capitalista, que não encontra demanda suficiente para sua expansão apenas em seu território interno (até porque, como já vimos, a capacidade de

⁹ “É o domínio sobre as etapas mais avançadas do processo tecnológico que permite o capital estrangeiro impor suas condições de atuação sobre os países dependentes, sem que estes tenham a menor possibilidade de reagir frente às pressões do capital estrangeiro para penetrar nas economias dependentes, o que não exclui, porém, a utilização de várias formas políticas de chantagem ao imperialismo por parte das burguesias locais, a través das quais estas conseguem certas concessões [...]”. (BAMBIRRA, 2019, p. 140-141)

consumo interno é suprimida pelas medidas de superexploração), devendo assim expandir-se a outros territórios além de suas fronteiras.

Tocante a isso, processo semelhante ao imperialismo que acomete o Brasil, pois ao ter sua economia dominada pelo imperialismo, este necessita, para sua própria sobrevivência, promover as mesmas práticas imperialistas para com outros países menores regionais e cujos mercados ainda não foram repartidos pelos monopólios do centro capitalista.

Este é mais um fator que marca a própria necessidade de manutenção e aprofundamento da superexploração do trabalho dentro do país dependente, ante o esforço necessário à redução dos custos de produção, objetivando a conquista e manutenção de tais mercados conquistados, eventualmente competindo com a própria expansão imperialista central.

Aqui, no entanto, diferentemente do imperialismo que extrai a mais-valia dos países dependentes, que é utilizada para seu desenvolvimento produtivo e social interno, no subimperialismo a mais-valia extraída por um país dependente sobre outro serve, majoritariamente, para atender à necessidade de remessas de lucro do país subimperialista ao centro imperialista.¹⁰

Dito isso, é importante frisar que a situação de dependência que se impõe, nem sempre significa uma realidade de ampla miséria e pobreza em tais países, pois, ante os momentos de aceleração/aquecimento econômico nos países centrais, há o aumento da procura e valorização global de *commodities* e alimentos típicos das economias exportadoras dependentes, gerando assim, igualmente, um “auge sem precedentes” – como aquele ocorrido durante o período inicial da ditadura civil-militar no Brasil –, mas que, no entanto, promove um igual aprofundamento de sua dependência aos países industriais” (MARINI, 2017, p. 50), sem falar da exponencial concentração de renda, visto que a prosperidade ocorrida tivera como principal beneficiária as próprias classes capitalistas do país.

Este é o chamado desenvolvimento do subdesenvolvimento, uma vez que se observa um crescimento significativo na economia subdesenvolvida dependente, mas não de modo a superar tal dependência, mas assim a aprofundá-la, sendo crescente o laço dependente entre os polos da relação.

A dependência é, pois, um processo dinâmico, visto que ao mesmo tempo em que se remetem grandes parcelas de mais-valia ao centro do capitalismo – local onde o capital tende

¹⁰ “O capital estrangeiro se torna assim uma necessidade intrínseca do funcionamento do capitalismo dependente e é, ao mesmo tempo, seu componente descapitalizador e capitalizador. É como o dependente químico: as drogas o matam, mas necessita delas para seguir vivendo.” (p. 143)

a se concentrar e acumular –, ocorre, posteriormente, “um aumento constante dos investimentos diretos nas economias periféricas, através dos quais se realiza progressivamente a integração do sistema produtivo destas economias ao sistema do centro integrador.” (MARINI, 2017, p. 54)

Aqui se inicia um processo de tutela também por organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e a Organização dos Estados Americanos, sempre representando os interesses do capital estadunidense.

Neste contexto (MARINI, 2017, p. 134)

[...] a partir dos anos 1950, a história das burguesias nacionais latino-americanas, naqueles países em que puderam existir, é a história de sua integração ao imperialismo, de sua submissão enquanto classe ao imperialismo, do abandono de suas ambições nacionalistas e autonomistas e do fim dos seus projetos próprios.

Tais projetos reformistas (e populistas, no sentido de manipulação e controle das massas proletárias e pequeno-burguesas), no caso do Brasil, o Trabalhismo, ao serem abandonados, rompendo-se assim os “esquemas nacionalistas e de concessões para as classes populares”, causam uma radicalização dos movimentos populares/trabalhadores, reivindicando demandas consideradas “insuportáveis nos marcos da legalidade burguesa” e do novo caráter dependente do país.

A resposta a este movimento por parte das classes dominantes é, na maioria dos países latino-americanos, incluindo o Brasil, “o fim da legalidade e a adoção de medidas cada vez mais repressivas, que são instrumentalizadas através dos golpes militares” (MARINI, 2017, p. 128). Conforme Marini (MARINI, 2017, p. 63) “A lei geral da acumulação capitalista, que implica a concentração da riqueza num pólo da sociedade e o pauperismo absoluto da grande maioria do povo, se expressa aqui com toda brutalidade [...]”.

Desta forma, a teoria marxista da dependência ajuda no entendimento de que a formação do Estado no capitalismo dependente

[...] implica a subordinação/associação do capital e das classes dominantes locais frente ao capital e as classes soberanas do mundo desenvolvido e imperialista, situação que não deve ser interpretada como obstáculo, mas, ao contrário, como uma condição de vida das classes dominantes locais [...] (OSORIO, 2019, p. 206)

Esta subordinação provoca a fragilização do Estado nos países dependentes, não o permitindo alcançar as mesmas dimensões do Estado Provedor típico dos países da social democracia desenvolvida no centro do capitalismo, devendo então ser compensado pelas dimensões autoritárias de dominação e disciplinarização, (OSORIO, p. 207), até porque, como o próprio autor sustenta em (p. 209):

A reprodução do capital sustentada na superexploração gera agudas fraturas sociais: ilhas de riqueza no meio de um mar de pobreza, trabalhadores esgotados prematuramente, miséria e desemprego. Tudo isso tende a criar condições para potencializar os enfrentamentos sociais e a luta de classes.

Diante dos pontos acima expostos podemos obter uma breve compreensão acerca de uma teoria alternativa da formação econômica capitalista brasileira, pouco abordada contemporaneamente, não obstante a validade de suas análises e conceituações.

Os conceitos da superexploração do trabalho, do subimperialismo e do desenvolvimento do subdesenvolvimento, já oferecem possíveis respostas ao problema objeto deste trabalho.

Todavia, após a formulação conceitual marxista da dependência, o capitalismo continuara em seu processo de metamorfose, apresentando então novas formas de expansão e dominação que se associam às suas formas anteriormente existentes.

Esta metamorfose do capitalismo, a que se conhece como neoliberalismo, ante o seu ancoramento em um processo de dominação política autoritária/excludente, especialmente brutal em países dependentes como o Brasil, será objeto do capítulo seguinte, de modo a melhor precisar a resposta aqui tentada.

5. O NEOLIBERALISMO

Embora se utilize de diversas contribuições, o presente capítulo se ampara majoritariamente sob três importantes obras: “O neoliberalismo: história e implicações”, de David Harvey (2014), “Neoliberalismo e Direitos Humanos”, de Antônio José Avelãs Nunes (2003), e “A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal”, de Pierre Dardot e Christian Laval (2016).

A partir destas obras, é possível uma geral compreensão desta nova orientação política, econômica e social dos países capitalistas, especificamente os ocidentais, ao fim da era de ouro do capitalismo após a década de 1970.

Naquele contexto de prosperidade, o Estado social democrata, solidificado após a Segunda Guerra Mundial, era tido como o novo pacto de civilidade em grande parte dos Estados modernos ocidentais que não estavam sob a orientação socialista.

Nesta configuração, o Estado deveria ser ativamente atuante na política industrial, “estabelecendo padrões de salário social e construindo uma variedade de sistemas de bem-estar” (HARVEY, 2014, p.20), ou seja, era consenso que o Estado deveria utilizar-se de suas capacidades monetárias e de endividamento para oferecer uma ampla rede de proteção social às pessoas.

O Estado atuava de maneira paralela ao mercado e, se necessário, interviria ou substituiria sua atuação, também impondo algum grau de controle do fluxo de capitais. Diversas áreas de atividade/exploração econômicas eram consideradas de interesse especial e de exclusiva exploração por parte do Estado, como é o caso das commodities minerais.

Esta era a compreensão oriunda da adoção dos preceitos econômicos keynesianos como método de sucesso para a saída da crise mundial de 1929, adotado amplamente após o fim da guerra, e que pressupunha a utilização de mecanismos fiscais e monetários que alavancariam as possibilidades de um crescimento econômico robusto e contínuo, aceitando a existência de déficits constantes nas contas públicas, de modo a, assim, suavizar os ciclos de crises capitalistas periodicamente ocorrentes.¹¹

¹¹Deve-se notar que se tratava de um processo também altamente benéfico ao próprio capital, visto que, assim, potencializava-se a capacidade de consumo das classes trabalhadoras, expandindo as possibilidades de geração e reprodução do capitalismo. (OSORIO, 2019, p. 230). Na mesma linha (NUNES, 2003, p. 32-33): “As bases (keynesianas do *welfarestate*) são, pois, essencialmente, de natureza econômica, ligadas a necessidade de reduzir a intensidade e a duração das crises cíclicas próprias do capitalismo, e motivadas pelo objetivo de salvar o próprio capitalismo. Na verdade, estes novos *agenda* do estado não pretendiam subverter (nem promoveram) nenhuma revolução social (apesar de se falar de “revolução keynesiana”), antes se enquadram na lógica do capitalismo e da sua racionalidade intrínseca. Daí que eles não tenham resolvido o problema do “subdesenvolvimento”; não tenham impedido o alargamento do fosso entre “países desenvolvidos” e “países

Assim, alcançava-se o pleno emprego e se solidificava a esperança de uma progressiva melhora do nível de vida dos cidadãos onde tais políticas eram adotadas.¹²

Neste contexto, conforme Harvey (2014, p. 21) alcançara-se um inédito “grau de integração política do poder sindical da classe trabalhadora”, impondo a ampliação de gastos do estado e efetivamente criando o conhecido Estado de bem-estar social.¹³

O autor denomina tal sistema como liberalismo embutido (HARVEY, 2014, p. 21), também denominado “progressismo neoliberal” (FRASER, 2018), ou “neoliberalismo desenvolvimentista” durante os anos da gestão Petista no Brasil (FILHO, MORAIS, 2018, p. 154), visto tratar-se de uma tentativa de coexistência da doutrina liberal, em atendimento aos anseios das classes capitalistas, junto do atendimento das demandas dos trabalhadores.

Contudo, tal configuração social afetara negativamente o processo de acumulação capitalista existente até então, promovendo assim a queda das taxas de lucro abaixo dos patamares aceitáveis pelas classes detentoras de capital (MASCARO, 2018, p. 24).

Assim deu-se partida a um brusco movimento de resistência e reversão do pacto então existente,¹⁴tendo sido abandonado já ao final da década de 1970 na Inglaterra, nos EUA e Chile.

Bastaram então apenas três décadas para que este sistema começasse a ser ativamente contestado. Conforme magistralmente expôs Streeck (2018, p. 72):

subdesenvolvidos”; não tenham acabado com as crises cíclicas do capitalismo; não tenham posto cobro a desigualdade na distribuição do rendimento [...]”.

¹²É importante frisar que o Keynesianismo não fora uniformemente adotado nos países capitalistas, muito menos a criação de um Estado de bem estar social. No Brasil, por exemplo, embora o Estado tenha tido papel proeminente após a década de 1930, através da doutrina do Desenvolvimentismo, inclusive com o inédito reconhecimento e atendimento de demandas populares – em grande medida também como medida de contenção do apelo revolucionário comunista – fora tardia a tentativa de criação de um amplo Estado de bem estar social, conforme previsto na Constituição de 1988, tentativa esta já imediatamente questionada quanto ao seu caráter social, ante a suposta inviabilidade orçamentária de suas disposições no novo período que então se iniciava no país, que era própria instituição da reorganização neoliberal do Estado, cujas origens foram expostas por Almeida (2010).

¹³Tratou-se também de um efetivo método de contenção do crescente radicalismo das classes trabalhadoras (EDELMAN, 2016, p. 18-21), ante o sucesso alcançado por movimentos revolucionários marxistas após a Revolução de 1917 na Rússia.

¹⁴ “Em termos globais, a situação no fim dos anos 1960 aproximou-se daquilo que Michal Kalecki, num artigo perspicaz publicado em 1943, tinha descrito como o momento em que o modelo keynesiano poderia fracassar devido à resistência do capital. Kalecki perguntava-se, antes de qualquer coisa, quais eram, no fundo, os argumentos dos empregadores contemporâneos contra uma política keynesiana, uma vez que esta garantia um crescimento permanente, sem oscilações, das empresas. Sua resposta era que o pleno emprego permanente acarretaria inevitavelmente para o capital o risco de seus empregados se tornarem atrevidos, por terem esquecido, certo momento, da miséria associada ao desemprego. A essa altura, a disciplina no local de trabalho e na política poderia desmoronar. Por isso, segundo Kalecki, o capital, na realidade, deveria estar interessado num desemprego estrutural que serviria de aviso aos trabalhadores para mostrar o que poderia acontecer se fossem exigentes demais. Isso, porém, pressupunha que o Estado fosse impedido de garantir o pleno emprego por meio de instrumentos keynesianos. (STREECK, 2018, p. 73)

Aquilo que ficou conhecido na literatura anglófona como *postwarsettlement* do capitalismo democrático começou a desmoronar na década de 1970. Tratava-se de um entendimento social resultante da situação pós-guerra relativo aos fundamentos negociais de uma evolução do capitalismo sob uma nova forma. O capitalismo pós 1945 encontrava-se numa situação defensiva em todo o mundo. Tinha de se esforçar em todos os países do Ocidente, então em formação, para conseguir prolongar e renovar sua licença social face a uma classe trabalhadora fortalecida na sequência da guerra e da concorrência de sistemas. Isso só foi possível graças as fortes concessões, previstas e apontadas pela teoria de Keynes: no médio prazo, sob a forma de uma política conjuntural e de planejamento estatal para garantir o crescimento, o pleno emprego, o equilíbrio social e uma proteção crescente da imprevisibilidade do mercado; no longo prazo, sob a forma de desaparecimento histórico progressivo do capitalismo num mundo de taxas de juro e de margens de lucro em níveis permanentemente baixos.

Por razão de espaço, não serão debruçados os processos históricos e conflituosos de elaboração intelectual da teoria neoliberal, o qual se faz referência às detalhadas exposições de Christian Laval e Pierre Dardot (2016, capítulos 1-3).¹⁵

É importante, no entanto, enfatizar que a neoliberalização não fora um processo uniforme e universal, tendo sido imposto, por exemplo, via pesada mão militar, no caso do Chile, e implantado de maneira democrático-representativa, no caso da Inglaterra e dos EUA, igualmente em períodos e contextos políticos diversos, mas que, no entanto, compartilhavam de uma situação social/econômica de crise e/ou estagnação.

Tal processo, engendrado por uma classe capitalista/corporativa transnacional, com raízes em quase todos os países então capitalistas, iniciara este forte processo de reorganização social em uma ofensiva ampla, aproveitando-se dos períodos de crise social ou econômica dos países, cujos proponentes foram organizações políticas como o FMI, OMC e Banco Mundial, além de inteiros blocos econômicos (HARVEY, 2014, p. 32), obtendo também extenso apoio das redes midiáticas (p. 44), impondo assim a adoção de novas políticas que tinham como objetivo a compressão de “salários e gastos públicos, reduzir

¹⁵Deve ser frisado, contudo, que a neoliberalização aqui comentada não se trata de um processo uníssono, sem diferenças, contradições e incoerências, como no que se refere aos caminhos estratégicos para a construção de uma sociedade neoliberal, a partir de embates travados na primeira metade do século XX perante o Colóquio Walter Lippman, e posteriormente solidificados pela Sociedade de MontPelerin, que propunham diferentes dimensões de interferência estatal na economia e na sociedade, em um movimento de revisão ou refundação do liberalismo clássico, conforme devidamente mencionadas pelos autores aqui utilizados (HARVEY, 2014, p. 217), (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 133/192); no entanto, seu horizonte ideológico “vencedor” fora aquele proponente do “Estado mínimo”, oriundo do pensamento de Friedrich Hayek, Ludiwing von Mises, Milton Friedman, entre outros, que defendia não apenas uma revisão das doutrinas do liberalismo clássico, pois aquele aceitava a interferência do Estado em certos contextos e dimensões, mas sim uma “refundação” do liberalismo, não admitindo interferências além dos campos da segurança e manutenção dos direitos “sagrados” do homem, como o da propriedade, conforme exposto no presente capítulo.

direitos adquiridos considerados muito onerosos e enfraquecer os mecanismos de solidariedade que escapam a lógica assistencial privada” (DARDOT, 2016, p. 198).

Tais conceituações do neoliberalismo passaram a ser organizadas em imposições políticas pelo chamado “Consenso de Washington”. Assim, os países do “terceiro mundo”, em principal, aqueles do sul global, deveriam seguir cartilhas de reajuste estrutural de suas economias e, conseqüentemente, de seus sistemas políticos, de modo a se alcançar as determinações de reorganização.¹⁶

Conforme Harvey (2014, p. 12):

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas.

Neste contexto, o Estado não deve se aventurar além das tarefas básicas, como polícia, defesa do território nacional, sendo apenas aceita sua atuação ativa para criar novas áreas a serem exploradas pelos mercados privados, além de “reprimir as aspirações de trabalho e dos movimentos populares por meio de medidas de austeridade, políticas de renda e mesmo o controle de preços e salários” (p. 22).

Assim, o Estado deveria se retrair, não mais interferindo nos campos que se entendia de atividade exclusiva dos mercados, visto que

as economias capitalistas tendem espontaneamente para o equilíbrio de pleno emprego em todos os mercados, pelo que não precisam de ser equilibradas, sendo desnecessárias as políticas anticíclicas e sendo desnecessárias e inconseqüentes as políticas de combate ao desemprego, que não conseguem eliminá-lo e geram inflação. (NUNES, 2003, p. 37)

Na mesma linha, os “programas paternalistas de segurança social” deveriam ser extintos, ante aos seus efeitos negativos sob os valores da sociedade, enfraquecendo os “alicerces da família”, reduzindo nos “incentivos ao trabalho”, diminuindo a “acumulação de capital”, em suma, limitando a liberdade humana (NUNES, 2003, p. 40). A solução para problemas sociais seria simplesmente o incentivo à caridade privada, conforme a consciência individual do cidadão.

Deste modo, o neoliberalismo promove um abandono da

¹⁶ Conforme relata Blyth (2017, p. 229), “O Consenso de Washington era uma lista de dez políticas “obrigatórias” elaborada pelo economista do desenvolvimento John Williamson, em 1989. A lista completa era: disciplina fiscal, reordenamento das prioridades de despesa pública, reforma tributária, liberalização das taxas de juros, (manutenção de) uma taxa de câmbio competitiva, liberalização do comércio e do investimento estrangeiro direto, privatização e desregulamentação”. Tais políticas foram elaboradas em oposição às então amplamente aceitas políticas desenvolvimentistas oriundas do pensamento econômico latino-americano, oriundos da CEPAL, historicamente defendidas por Celso Furtado, um de seus maiores defensores.

cultura democrática e igualitária da época contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da *igualdade civil e política* para todos, mas também pela busca da *redução das desigualdades* entre os indivíduos no plano econômico e social, no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da *necessidade* e do risco, objetivo que está na base da criação dos sistemas públicos de segurança social. (NUNES, 2003, p. 42)

Para tal, um dos principais instrumentos práticos do neoliberalismo é a austeridade econômica¹⁷, retirando do Estado a capacidade de utilizar-se de seus métodos de criação e incentivo à própria atividade econômica, de modo a causar, inevitavelmente, crescimento das taxas de desemprego, servindo assim ao propósito estratégico latente de diminuição do poder de barganha das classes trabalhadoras, que em última fase, ocasiona um consequente achatamento da renda oriunda do salário dentre estas classes.

No entanto, o mesmo Estado deveria, em aparente contradição teórica, maximizar-se no que tange a segurança e controle social das massas populacionais eventualmente insatisfeitas com a nova ordem social.

Fundamentando-se em pesquisas empíricas, Harvey afirma que o neoliberalismo “foi desde o começo um projeto voltado para restaurar o poder de classe” (p. 26).

O autor interpreta a neoliberalização como

um projeto utópico para realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. (p. 27)

Era objetivo claro destruir o

[...] poder sindical, atacar todas as formas de solidariedade social que prejudicassem a flexibilidade competitiva [...], dismantelar ou reverter os compromissos do Estado de bem estar social, privatizar as empresas públicas, reduzir impostos, promover a iniciativa dos empreendedores e criar um clima de negócios favorável para induzir um forte fluxo de investimento externo [...]. Todas as formas de solidariedade social tinham de ser dissolvidas em favor do individualismo, da propriedade privada, da responsabilidade individual e dos valores familiares. (Harvey p. 32)

Este processo de reorganização social fora empreendido comumente através de brutal opressão estatal, de modo a quebrar qualquer possibilidade de sucesso das oposições desempenhadas pelas classes trabalhadoras afetadas, inicialmente empreendidas através de longas greves, como a Greve dos Mineiros de 1984 na Inglaterra.¹⁸

¹⁷De acordo com Blyth (2017, p. 22), “austeridade é uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública para restabelecer a competitividade, que (supostamente), se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits.

¹⁸ É notável o foco dado pelos doutrinadores neoliberais ao tema do sindicalismo, sendo este um objeto de análise recorrente. Friedman e Hayek consideravam o sindicato uma organização a ser expurgada do mercado, defendendo de maneira expressa o seu dismantelamento, pois eram incompatíveis com a pretendida economia da

Neste sentido, conforme expõe Harvey (2014, p. 50) expõe:

Em alguns casos, a resposta reside amplamente no uso da força (quer militar, como no Chile, quer financeira, como nas operações do FMI em Moçambique ou nas Filipinas). A coerção pode produzir uma aceitação fatalista, e mesmo abjeta, da idéia de que não havia e nem há, como insistia tanto Margaret Thatcher, “alternativa”.

O neoliberalismo admite então apenas um Estado que, conforme Harvey (p. 75),

[...] deve favorecer fortes direitos individuais a propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comercio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais a garantia das liberdades individuais. O arcabouço legal disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos juridicamente configurados no âmbito do mercado. A santidade dos contratos e o direito individual a liberdade de ação, de expressão e de escolha tem de ser protegidos. O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essas liberdades. Por extensão, considera-se um bem fundamental a liberdade de negócios e corporações (vistos legalmente como indivíduos) de operar nesse arcabouço institucional de livres mercados e livre comercio. A empresa privada e a iniciativa dos empreendedores são julgadas as chaves da inovação e da criação de riqueza. [...] a teoria neoliberal sustenta que a eliminação da pobreza (no plano doméstico e mundial) pode ser mais bem garantida através dos livres mercados e do livre comércio.

Observamos, assim, que o neoliberalismo possui forte enfoque em questões atinentes ao modo de funcionamento das economias nacionais. O objetivo latente, oculto pelas dogmatizações a respeito da liberdade humana e o fim das interferências estatais (sempre tidas como prejudiciais) ao meritocrático processo de desenvolvimento pessoal dos melhores e mais aptos¹⁹, é sempre o estabelecimento de melhores condições para o avanço e desenvolvimento do sistema capitalista mundial:

A livre mobilidade do capital entre setores, regiões e países é julgada crucial. Todas as barreiras ao livre movimento (como tarifas compensatórias, sobretaxas, o planejamento e o controle ambientais ou outros impedimentos específicos a um dado lugar) têm de ser removidas [...]. A soberania do Estado com relação aos movimentos de mercadorias e de capital é entregue de bom grado ao mercado global. A competição internacional é tida como

livre empresa, ante sua constante pressão por melhores salários e ambientes de trabalho (NUNES, 2003, p. 24-25).

¹⁹ Conforme Netto (1993, p. 86) “O mercado como instancia mediadora societal elementar e insuperável embasa o que veio a ser conhecido como a “tese da indivisibilidade da liberdade” (Friedman, avançando sobre a reflexão de Hayek): é a liberdade econômica, só possível sobre o *mercado livre* (isto é, sem mecanismos extraeconômicos de regulação), que funda a liberdade civil e política. Sem mercado livre, pois, *nenhuma* forma de liberdade.” O mesmo autor já aponta a cínica contradição do discurso neoliberal, pois o que se pretende “não é reduzir a intervenção do Estado, mas encontrar as condições ótimas (hoje só possíveis com o estreitamento das instituições democráticas) para direcioná-la segundo seus particulares interesses de classe. A grande burguesia monopolista tem absoluta clareza da funcionalidade do pensamento neoliberal e, por isto mesmo, patrocina sua ofensiva: ela e seus associados compreendem que a proposta do Estado mínimo pode viabilizar o que foi bloqueado pelo desenvolvimento da democracia política – o Estado máximo para o capital.” (p. 89)

algo saudável, já que melhora a eficiência e a produtividade, reduz os preços e, dessa maneira, controla as tendências inflacionárias. Os Estados devem, por conseguinte, empenhar-se coletivamente para a redução da negociação de barreiras aos movimentos do capital por suas fronteiras e para a abertura dos mercados (tanto para mercadorias como para o capital) as trocas globais. (p. 76)

Nesta seara, constata-se que este projeto de (re)configuração do Estado pelo neoliberalismo serve, em suma, como uma tentativa de destruição/enfraquecimento/superação das formas de trabalho organizado. Assim, o neoliberalismo utiliza-se:

Do poder, da autonomia e da coesão crescentes dos negócios e corporações e de sua capacidade como classe de pressionar o poder do Estado [...]. Essa capacidade é exercida com maior facilidade, de maneira direta, por meio das instituições financeiras, dos comportamentos de mercado, da interrupção de investimentos ou da fuga de capitais, e, indiretamente, influenciando o resultado de eleições, fazendo lobby, subornando ou corrompendo, ou, de forma mais sutil, obtendo o poder sobre as idéias econômicas. (p. 126)

Em termos ilustrativos, uma clara manifestação da ofensiva neoliberal pode ser observada na imposição internacional de instituição de sistemas de proteção intelectual de patentes, de modo a assim possibilitar a extração da riqueza comum, social e historicamente constituída.

É o chamado processo de acumulação por espoliação, que, conforme Harvey (p. 172), promove

[...] a conversão de várias formas de propriedade (comuns, coletivas, estatais etc.) em direitos de propriedade exclusiva [...]; a supressão dos direitos aos bens comuns; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (nativas) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação privada de ativos (incluindo recursos naturais); [...] o comércio dos escravos (que continua de modo especial na indústria do sexo); e a usura, a dívida nacional e o aspecto mais devastador de todos: o uso do sistema de crédito como meio radical de acumulação por espoliação. O Estado, com seu monopólio da violência e definições de legalidade, desempenha um papel vital tanto no apoio como na promoção desses processos.

Neste contexto opera-se o desfecho final do neoliberalismo, que é a captura do Estado para que sirva aos interesses do capital e de sua livre circulação, sob o (falso) pretexto de isto promoveria “a distribuição mais equilibrada e mais racional do capital entre os vários países e os vários setores de atividade, promovendo um crescimento mais igual e mais harmônico da economia mundial” (NUNES, 2003, p. 75).²⁰

Assim, conclui-se que, conforme Harvey expõe (2014, p. 81):

²⁰ “Como era de se esperar, a realidade não corresponde ao modelo: [...] estima-se que, nos últimos dez anos, os onze países mais ricos do mundo tenham acolhido 78% do investimento estrangeiro global, cabendo aos cem países mais pobres apenas 1%”. (NUNES, 2003, p. 75)

Em caso de conflito, o Estado Neoliberal típico tende a ficar do lado do clima favorável de negócios em detrimento seja dos direitos (e da qualidade de vida) coletivos do trabalho, seja da capacidade de auto-regeneração do ambiente. [...] tipicamente favorecem a integridade do sistema financeiro e a solvência das instituições financeiras e não o bem estar da população ou a qualidade ambiental.

No entanto, Christian Laval e Pierre Dardot (2016), em importante adição ao debate, sustentam que o neoliberalismo não seria apenas uma nova doutrina econômica, mas também seria uma nova racionalidade do capitalismo contemporâneo, uma nova disciplina social (p. 17), não adstrita então apenas ao campo econômico, mas também reorganizando e transformando o campo da subjetividade e da vida dos indivíduos nas sociedades ocidentais modernas (p. 16 e 205).

Segundo os autores, o neoliberalismo objetiva o surgimento de um novo sujeito, e impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber-se a si mesmo e a comportar-se como uma empresa. (p. 16)

Este novo sujeito a ser construído

deve ser distinguido nas práticas discursivas e institucionais que, no fim do século XX, engendraram a figura do homem-empresa ou do “sujeito empresarial”, favorecendo a instauração de uma rede de sanções, estímulos e comprometimentos que tem o efeito de produzir funcionamentos psíquicos de um novo tipo. Alcançar o objetivo de reorganizar completamente a sociedade, as empresas e as instituições pela multiplicação e pela intensificação dos mecanismos, das relações e dos comportamentos de mercado impõe necessariamente um devir-outro dos sujeitos. (p. 322)

Assim seria feita a reestruturação neoliberal do Estado, sempre fundada nos conceitos de “concorrência e espírito de empresa” (p. 303), em total abandono do ideal social democrata vigente até então.

O sujeito não mais deverá viver em uma sociedade que o ajude em seu desenvolvimento e autorrealização pessoal, mas sim em um “espaço de competição” (p. 330). Neste contexto, fundamentados nas afirmações de Ulrich Beck, os autores (p. 348) afirmam que

[...] o capitalismo avançado destrói a dimensão coletiva da existência: destrói não só as estruturas tradicionais que o procederam, sobretudo a família, mas também as estruturas que ajudou a criar, como as classes sociais. Assistimos a uma individualização radical que faz com que todas as formas de crise social sejam percebidas como crises individuais, todas as desigualdades sejam atribuídas a uma responsabilidade individual.

Ponto importante a frisar é o constante apelo a artifícios ideológicos, pelo qual se altera a nomenclatura de certos conceitos, suavizando semanticamente seus significados, visto que não se fala mais abertamente sobre a conceituação de “Estado mínimo”, mas sim de “Estado melhor”, embora o objetivo oculto seja o de, sempre que possível, transformar os cidadãos em consumidores, que devem apenas “receber pelo que pagam” (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 319).

Deste modo, o neoliberalismo é sempre apresentado como uma razão política neutra, não ideológica, ou seja, que objetiva o bem estar de todos, visto ter constatado cientificamente que o Estado só tem a prejudicar a sociedade, além de se impregnar nos movimentos de direita, também fora adotado pelas organizações da esquerda progressista, mediante o já mencionado neoliberalismo progressista, tendo em vista a tentativa de compatibilização de sistemas antagônicos (desenvolvimento de projetos novo desenvolvimentistas, ou seja, de incentivos a indústria, mas mantendo o tripé macroeconômico de restrições fiscais).²¹

O neoliberalismo, portanto, encontrar-se-ia acima da disputa política entre a esquerda e a direita. Deste modo,

[...] o aspecto técnico e tático da nova gestão pública permitiu ocultar o fato de que o essencial era introduzir as disciplinas e as categorias do setor privados, reduzir tanto quanto possível o orçamento, suprimir o maior número possível de agentes públicos, reduzir a autonomia profissional de algumas profissões [...] e enfraquecer os sindicatos [...] (p. 291).

A importância dos pontos acima expostos se dá pela necessidade de entendermos a natureza da atual configuração do Estado capitalista e como isso pressupõe o afastamento da participação popular deste Estado.

Trata-se de uma configuração ideologicamente contraditória, pois, como visto, propõe-se a instituição de um Estado mínimo que de mínimo não há nada, considerando que se promove o corte de “gastos” em áreas de provimento social apenas para aumentá-los nas áreas relativas ao sistema de segurança e polícia, até porque tais mudanças sempre encontram forte

²¹Exemplo de tal tentativa de compatibilização fora a instituição do Programa Bolsa Família, que conforme (FILHO, MORAIS, 2018, p. 167) “Não obstante seu impacto positivo para as famílias em extrema pobreza, o PBF é limitado. Em primeiro lugar, porque viola os princípios universais da Constituição. Em segundo lugar, porque, apesar da concordância quase universal de que técnicas de *trickedown* e programas sociais focados beneficiam os pobres, o resultado das políticas compensatórias, quase inevitavelmente marginais, tende a ser esmagado pelo impacto contracionista e gerador de pobreza das políticas macroeconômicas neoliberais. Em terceiro lugar, porque o PBF não se ocupa das causas da pobreza, que derivam da falta de ativos produtivos e oportunidades de renda, concentrados em outros grupos sociais. Os pobres também são desproporcionalmente vulneráveis em razão de baixos salários, emprego precário, falta de terras e dependência de ecossistemas frágeis. Portanto, ao ignorar as causas da pobreza, as políticas sociais neoliberais tendem a ser paliativas, tratando apenas dos sintomas mais flagrantes da pobreza; além disso, uma vez que o PBF complementa os rendimentos mais baixos, ele acaba por subsidiar as piores modalidades de emprego no país. Nesse sentido, o PBF e outros programas condicionais são fundamentalmente conservadores.”

resistência entre as classes trabalhadoras, de modo que a proposta de Estado mínimo é logo abandonada, ocorrendo esta realocação de recursos aos braços repressivos do Estado – polícia, prisões – com vistas à contenção de quaisquer contestações populares, conforme ia expor-se nas conclusões.

Por ora, basta a compreensão de que há, de fato, uma nova configuração capitalista internacional, que se impõe também ao Brasil, aprofundando ainda mais o poço que separa as classes trabalhadoras de um real exercício do poder político institucional.

O caráter da dependência exposto no capítulo anterior soma-se ao do neoliberalismo, ocasionando em um sistema que, na prática, pouco tem de democrático, e que nem ao menos pretende o ser, conforme exposto nas conclusões abaixo.

6. CONCLUSÃO

É comum a constatação de que há uma crescente descrença dos cidadãos pela política institucional nas principais democracias ocidentais a partir da década de 1970, principalmente nos países onde se iniciara a virada neoliberal (MOISÉS, 2010, p. 64). Conforme o autor, as diversas pesquisas empíricas realizadas demonstram que a experiência cotidiana dos cidadãos para com as instituições públicas, “que passaram a cada vez menos oferecer reais benefícios práticos, ou seja, não mais tendo uso útil aos cidadãos – tornou-se apática a partir de um sentimento de impotência e insatisfação” (p. 154-155).²²

Por sua vez, Rauschenbach (2014, p. 217) demonstra que as atuais limitações a instituição de uma democracia mais participativa, ou direta, ao contrário do entendimento dos tradicionais teóricos da ciência política, não se dá por uma suposta incapacidade/incompetência dos cidadãos em decidir questões sociais e públicas importantes, tendo em vista a observação do comportamento responsável do público eleitor de certos países em pleitos que tinham o potencial de gerar gastos estatais em descontrole.

No entanto, as restrições impostas, como no caso brasileiro, permanecem como medidas de prudência ante as massas “bárbaras”:

A governança pelo regime da maioria é considerada uma ameaça potencial aos direitos individuais e as liberdades constitucionais. A democracia é julgada um luxo que só é possível em condições de relativa afluência, associado a uma forte presença da classe média para garantir a estabilidade política. Em consequência, os neoliberais tendem a favorecer a governança por especialistas e elites. Dão forte preferência ao governo por ordem executiva e decisão judicial em lugar da tomada de decisões democrática e parlamentar. Os neoliberais preferem afastar as instituições-chave, como o Banco Central, das pressões democráticas. (HARVEY, 2014, p. 77)

Assim, a progressiva perda de legitimidade política do regime deve ser vista como uma percepção quase intencional, ou ao menos de maneira não relevante²³, do ponto de vista dos proponentes neoliberais:

²² Conforme também constatado a partir de pesquisas de opinião, ante a contínua descrença e desconfiança de que as instituições de Estado podem ter alguma utilidade prestativa/positiva no desenvolvimento da vida dos cidadãos, há grave tendência de tais percepções negativas influenciarem eventuais apoios a projetos que promovam rupturas institucionais, instaurando assim governos ditatoriais que proponham algum tipo de reorganização estatal, vide Moisés (2010, p. 178-181).

²³ Esta perda de legitimidade tem significativo potencial de germinar, conforme a história demonstra o surgimento de movimentos de massa fascistas, tal qual fora o caso do Nazismo na Alemanha no período de profunda crise econômica do pós primeira guerra mundial (BLYTH, 2017, cap. 4), e mais recentemente, no caso do Brasil, o fenômeno do Bolsonarismo, ante à perda de legitimidade da classe política hegemônica devido ao mau desempenho econômicos.

Tudo indica que a diminuição da participação eleitoral nas democracias capitalistas não se explica com a satisfação, mas, sim, com a resignação: os perdedores da transição neoliberal já não vêem o que esperar de uma mudança de partido no governo. A política da falta de alternativa – conhecida como Tina (There Is No Alternative) – na globalização há muito bateu no fundo da sociedade: as eleições deixaram de fazer diferença, sobretudo aos olhos daqueles que necessitariam de mudanças políticas. Quanto menos esperança eles depositam nas eleições, menos perturbações resultantes da intervenção política têm de reacear aqueles que podem se dar ao luxo de depositar sua esperança nos mercados. A resignação política das camadas desfavorecidas protege o capitalismo contra a democracia e estabiliza a transição neoliberal que lhe dá origem. (STREECK, 2018, p. 102)

Conforme os mesmos autores (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 245):

As democracias neoliberais são, portanto, contraditórias. Por um lado, elas têm legitimidade política porque, supostamente, democracias são inclusivas, respondem às pressões populares e abrem caminhos políticos para que os pobres lutem por melhorias cotidianas. Por outro lado, o neoliberalismo requer um Estado forte e hostil à maioria. Uma democracia neoliberal é capaz de lidar com essa contradição, na medida em que instituições do Estado são seqüestradas e transformadas a fim de isolar da responsabilidade política os interesses dos privilegiados. Nesse meio tempo, a legitimidade e inclusividade da democracia ocultam a imposição de políticas econômicas e sociais excludentes.

Grandes grupos sociais percebem suas perdas no neoliberalismo maduro e, em paralelo, tendem a desconfiar cada vez mais das instituições democráticas neoliberais que apóiam a reprodução desse sistema de acumulação e ignoram as insatisfações dos “perdedores”. (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 262).

Considerava-se que havia democracia em excesso, devendo ser provocada certa noção de apatia e não participação da parte de certos grupos e indivíduos, devendo ser impostos limites para a amplificação indefinida da democracia política (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 194/195).

Agora, como já referenciado anteriormente, tanto a administração pública, quanto a política adquirem um caráter meramente técnico, não passível de considerações políticas que exponham possibilidades alternativas de atuação (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 380)

Trata-se da assunção da pós-política, como bem explorado por Sabrina Fernandes (2019), ao analisar a situação nacional do pós 2013. Neste contexto, a esfera de intervenção popular na política é progressivamente reduzida, não retirando os direitos de voto historicamente conquistados, mas retirando da deliberação democrática um conjunto de possibilidades de intervenção do Estado na vida social.²⁴

²⁴ “[...] a arena do conflito de distribuição político-econômico foi transferida para cada vez mais longe do mundo das experiências e das possibilidades de intervenção política das mulheres e dos homens “da rua”: essa arena

Tudo aquilo que envolva algum tipo de prestação positiva pelo Estado, agora deverá passar pelo aval dos “técnicos” da economia, que irão proceder a criteriosa análise, e ao final decretar que “o dinheiro acabou”, muito embora hajam sérios questionamentos acerca da validade de tais afirmações.²⁵

As restrições impostas se tratam de uma racionalidade “popularizada” como resposta à crise de “*governamentabilidade*” decorrente dos supostos excessos de democracia existentes entre os anos 1960 e 1970 (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 26).

Segundo Streeck (2018, p. 96), considera-se que o suposto descontrole e o déficit das finanças públicas

[...] devem-se a um fracasso da democracia; mais concretamente, ao alargamento dos direitos democráticos de decisão a respeito de problemas a que eles não são adequados. [...] a resolução da crise fiscal exige a proteção das finanças públicas contra exigências geradas num processo democrático e, por fim, uma redução do bem comum criado pela tributação.

Conforme o mesmo autor (p. 107) é latente que um dos objetivos centrais é a

imunização do mercado a correções democráticas por meio de uma reeducação neoliberal dos cidadãos ou da abolição da democracia segundo o modelo chileno dos anos 1970: a reeducação é obtida por uma doutrinação pública permanente por parte da teoria da economia convencional.

Conforme vimos no capítulo 5, o processo histórico de formação do capitalismo dependente no Brasil formara uma classe dominante extremamente submissa aos ditames do capital internacional e, de modo a preservar sua posição de classe privilegiada no campo interno nacional, promove um processo constante de imunização do Estado quanto às demandas potencialmente contestatórias de sua posição, utilizando-o para preservar suas pretensões de extração de mais-valia pelo processo de superexploração do trabalho, resultando assim em uma “crescente concentração de riqueza nas mãos dos proprietários dos meios de produção e a pauperização absoluta das grandes massas.” (MARINI, 2017, p. 164).

Deste modo, constata-se que no Brasil “as classes burguesas e as elites políticas tradicionais não têm horizonte de inclusão social” (MÁSCARO, 2018, p. 143).

Assim, a teoria marxista da dependência serve para “delinear o frágil e contraditório papel do país no concerto mundial” (BAMBIRRA, 2019, p. 36), contexto em que as classes capitalistas dos países dependentes, tal qual no Brasil

passou do conflito salarial anual na empresa para eleições periódicas de parlamentos e governos; depois, para mercados privados de créditos e seguros; e, por fim, para uma diplomacia financeira internacional, totalmente afastada da vida cotidiana, cujos objetos e estratégias constituem um livro fechado a sete chaves para todos, à exceção dos diretamente envolvidos – ou, talvez, até mesmo para eles.” (STREECK, 2018, p. 92)

²⁵<<https://diplomatie.org.br/que-a-austeridade-fiscal-nao-volte-da-quarentena/>> Acesso em 31 de agosto de 2021.

[...] já compreenderam que não podem questionar o imperialismo sem questionar sua própria existência enquanto classe. E é por isso que se conformam com seu papel de meras classes dominantes-dominadas, como sócias menores do imperialismo. Para manter essa situação, as burguesias dependentes estão dispostas – e isso já foi demonstrado historicamente – a reprimir, com todos os meios ao seu alcance, as classes que lhes são antagônicas, chegando inclusive a adotar formas de regimes neonazistas, como indica o caso brasileiro. (BAMBIRRA, 2019, p. 150-151)

Como já dito anteriormente, a situação de dependência a qual se encontra o Brasil, agora potencializada pelo advento da globalização neoliberal, não permite que as classes dominantes nacionais tomem decisões políticas de maneira autônoma, mesmo que ainda as tivessem.²⁶

As imposições globalmente impostas pelos já citados organismos internacionais, têm a capacidade de frear até mesmo os mais ambiciosos programas nacionalistas

Claro exemplo da citada globalização neoliberal são as “recomendações” postas por organismos internacionais, tais como o Banco Mundial, quanto à gratuidade do ensino superior público, que segundo o mesmo, deveria ser abandonado em prol da otimização da

²⁶“Compreende-se assim que, desde a Independência, as classes dominantes latino-americanas tenham tido que ajustar tanto o funcionamento do aparelho institucional como seus planos políticos específicos aos interesses dos países capitalistas desenvolvidos. Primeiro, tornando-se liberal-oligárquicas para atender a confluência de seus interesses com os da Inglaterra, durante o período em que este país ocupava o posto de potência dominante. Logo, transformando-se em liberal-democráticas – pela abertura as classes médias –, de modo a compatibilizar suas aspirações de modernização e industrialização com os interesses da exportação de capitais dos Estados Unidos, na medida em que tais capitais vão substituindo os da Inglaterra no domínio da América Latina. Na fase de integração monopólica mundial, quando o domínio imperialista necessitava se afirmar mediante a penetração de capitais na indústria manufatureira, fazia-se necessária a tomada de uma série de decisões políticas e legais que permitissem sua implementação. Na medida em que tais decisões implicavam a institucionalização de um processo de desnacionalização, de superexploração da economia nacional e de sujeição a dominação estrangeira, supunham um alto grau de submissão aos interesses do imperialismo por parte das classes dominantes locais, controladoras do funcionamento do sistema através de seus representantes políticos.” (BAMBIRRA, 2019, p. 144-145). Na mesma linha, Mascaro (2018, p. 39) afirma que, “Em que pesem variáveis de algumas fases históricas específicas, não advêm majoritariamente das frações burguesas brasileiras os impulsos progressistas quanto à constituição de projetos de desenvolvimento nacional, tendo o Estado, então, peso proeminente na forja de coesões divergentes. [...] Embora existentes, amálgamas de projeto nacional poucas vezes se consolidaram e permitiram um cambio definitivo da posição do país na economia capitalista internacional. Sua burguesia industrial, quando da chegada do neoliberalismo, não optou nem pela expansão do comércio exterior nem pela resistência a entrada de produtos manufaturados estrangeiros. A lógica da fungibilidade do capital marca de modo proeminente a atual burguesia brasileira. Com boa parte de seus vínculos voltada à exportação de produtos que não são de subsistência da população pátria – historicamente açúcar, café; hodiernamente, soja, ferro – pouco resta de apego a especificidade de seus negócios. O declínio do setor industrial brasileiro faz com que a fração da burguesia industrial se converta, sem maiores dilemas, em rentista. Quando nas décadas do fim do século XX e do início do século XXI acelerou-se um processo de desnacionalização econômica, a par da concentração bancária e da expansão do agronegócio, a desindustrialização se agudizou, e parcelas dos setores médios e capitalistas majoraram bases e cálculos financeiristas. Mesmo que tal quadro tenha sido matizado, nos anos lulistas, pela indução ao consumo das classes pobres, gestando uma revitalização empresarial em direção ao mercado interno e tendo até feito colchão para o amortecimento de algumas contradições sociais ensejadas pelos tempos neoliberais, a característica da perda de projeto nacional é patente nas frações burguesas brasileiras atuais.”

gestão financeira estatal, que deveria então focar apenas na educação básica (IVASHITA, NOVAK e BERTOLETI, 2009).

Importante notar que as assim chamadas recomendações, caso não forem acatadas por país/ente federal determinado, serão fonte de restrições na eventual tentativa de captação de recursos junto a tais organismos, ante a suposta falta de “boas práticas” de gestão financeira pública por tal ente (LAVAL, DARDOT, 2016, p. 197), no exato momento que diversas das nações em desenvolvimento necessitam de crédito internacional para manter seus projetos nacionais, por mais tímidos que sejam.

O não cumprimento de tais recomendações também pode gerar o abaixamento das notas de classificação de risco emitidas pelas famosas agências de *rating*, o que por sua vez prejudica ainda mais qualquer tentativa de captação de recursos internacionais, visto que diversos fundos de investimento possuem sua atuação vinculada às notas de tais agências.

No entanto, conforme já exposto no capítulo anterior, ainda assim o Estado neoliberal dependente não se torna completamente ausente, pois:

Cada vez mais, em lugar de se responsabilizar pelos serviços públicos conforme determinado pela Constituição, o Estado passou a promover a individualização de sua provisão, apoiado por seguros privados, empréstimos e políticas (muitas vezes transitórias) para públicos específicos, normalmente focando a pobreza absoluta. Na medida que o Estado de bem-estar social brasileiro se transformava em um “Estado mínimo” neoliberal, na década de 1990, o pauperismo tornou-se o núcleo da política social no Brasil. Em resumo, o estado neoliberal gere a miséria principalmente por meio da alocação condicional de esmolas, financiadas por impostos, para grupos de pobres “merecedores” da caridade pública. Ao adotar essa política, o governo apoiava os miseráveis e, ao mesmo tempo, subsidiava as piores modalidades de emprego, por complementar “condicionalmente” os rendimentos mais baixos no país. (FILHO, MORAIS, 2018, p. 84)

No entanto, mesmo tais “esmolas” serão postas na balança da viabilidade pelo capitalismo quando da ocorrência de suas (inevitáveis e cíclicas) crises, pois conforme Bambirra expõe (2019, p. 198):

Todas essas concessões, ainda que nos momentos de expansão geral do sistema não apresentem problemas, transformam-se, nas fases mais críticas – que são inevitáveis devido ao caráter cíclico do sistema capitalista –, em problemas agudos, contradições que a burguesia deve tratar de resolver através de uma política cada vez mais violenta e fascizante. Essa situação se apresentou no Brasil, particularmente nos anos de crise final da década de 1960, frente aos quais foi necessário um novo golpe militar (consumado no dia 13 de dezembro de 1968) que buscasse, pela força das armas, criar as condições para a revitalização e uma nova expansão do capitalismo brasileiro.

Assim, o neoliberalismo dependente aplica um de seus mais eficazes instrumentos, a despolitização, defendendo que a política deve ficar restrita aos “setores especiais, dotados de qualidades carismáticas, de preparação, de experiência e de conhecimento” (OSÓRIO, 2019, p. 210).

A população em geral, as classes trabalhadoras, estas jamais teriam a capacidade de intervir nestes processos, vide sua “natural ignorância”.

A democracia é então restringida a um sistema puramente procedimental, que se resume na possibilidade de eleger as pessoas que lhes governam, sendo excluídos de seu campo de operações, todos os importantes problemas como a injustiça, o atraso social, o emprego e imobilidade social (OSORIO, 2019, p. 290).

Assim, a ordem econômica não pode ser questionada a partir da política, e qualquer tentativa a esse respeito seria reminiscência de tentativas utópicas já fracassadas no passado.

“As disputas eleitorais, sob as atuais modalidades, não significam uma participação efetiva dos cidadãos na definição dos temas centrais, referentes ao rumo de nossas sociedades, nem muito menos na repartição do poder político” (OSORIO, 2019, p. 295.).

Assim, há, de fato, sufrágio universal, no entanto, esse sufrágio não compreende o direito de transformar a sociedade, notadamente seu sistema econômico.

Não obstante ser inegável o avanço da democratização política desde a década de 1970, após o fim da ditadura militar e após a promulgação da Constituição de 1988, em uma evolução que permitiu um ganho de força dos movimentos de massa, culminando na eleição do Partido dos Trabalhadores à presidência da República, o que permitiu a instituição de alguns direitos, que em grande parte contribuíram para a eleição e permanência de tal grupo na presidência, tratam-se, no entanto, de

[...] de avanços limitados, primeiro, pelo isolamento da esfera econômica em relação aos processos democráticos, especialmente por meio de uma série de normas e instituições destinadas a proteger o neoliberalismo de pressões da maioria da população. [...] privatizações, as agências reguladoras “favoráveis ao mercado”, o regime de metas da inflação, a independência do banco central, a LRF, a independência do Judiciário, e assim por diante. Em segundo lugar, pela fragmentação da provisão de bens e serviços públicos, mediante a diluição de programas universais e sua transformação em políticas sociais condicionais e dependentes de renda familiar. (FILHO, MORAIS, 2018, p. 212)

Conforme os autores (FILHO, MORAIS, 2018, p. 234), a tentativa petista de união dos interesses antagônicos de classe apenas obtivera sucesso no breve período de bonança gerada pela alta dos preços internacionais das *commodities*. Findo tal período, a permanência de uma postura política conciliatória começou a ser vista como deletéria à necessidade de acumulação

de capital, em razão da diminuição das taxas de lucro (mais-valia) nos processos de interação trabalhista, resultando em um crescimento da animosidade das classes dominantes após a chegada da crise econômica em 2014, quando de imediato abandonaram o projeto então empreendido:

A burguesia internacionalizada e a grande imprensa nunca apoiaram governos do PT, embora tivessem se acomodado a eles durante alguns anos – graças, principalmente, ao respeito ao tripé macroeconômico. Com a ruptura provocada pela introdução de políticas novo-desenvolvimentistas no segundo governo Lula, esses grupos passaram a fazer uma oposição cada vez mais radical, até chegarem a apoiar uma saída que quebrou a legalidade constitucional.

Assim, a Teoria Marxista da Dependência e o neoliberalismo explicam o porquê de experiências como a petista, de gestão da ordem capitalista com toque social, estarem fadadas a enfrentar resistência crescente por parte dos interesses dos grupos capitalistas dominantes:

[...] A experiência também mostra que, no Brasil e em outros países, o pragmatismo reformista tem eficácia limitada, e o cultivo de partidos aliados em círculos cada vez mais amplos do espectro político tende a reduzir a confiabilidade da base parlamentar do governo. Esses aliados de fachada podem servir de base de apoio nos tempos de bonança, mas, em contextos adversos, promovem instabilidade e até mesmo a paralisia política. (FILHO, MORAIS, 2018, p. 253)

Este ponto é reforçado por Laura Carvalho (2018), ao apresentar empiricamente que, mesmo que um governo progressista adote por completo as exigências econômicas dos grupos capitalistas dominantes, como fora o caso da adoção pelo Governo Dilma da chamada “Agenda Fiesp”, que promovia uma série de benefícios de diversas naturezas à classe industrial nacional, ainda assim esta classe tenderá a apoiar e/ou promover projetos que ampliem ou restaurem seu poder de acumulação irrestrita, visto que, como já exposto anteriormente, a burguesia capitalista nacional já concluíra pelo seu fracasso quanto tentativas empreendidas de asserção independente no capitalismo mundial.

O PT, que promovera a cooptação e pacificação das demandas de sindicatos, ONGs e movimentos progressistas (FILHO, MORAIS, 2018, p. 145), com vistas à estabilidade social de sua gestão, e também como prova às elites de que não se promoveriam possíveis rupturas, sempre “jogando” a política sob os termos tradicionalmente postos, invariavelmente sofrera o mesmo destino das anteriores tentativas de desenvolvimento capitalista nacional autônomo.²⁷

²⁷ Conforme expõe Fernandes (2019, p. 124), “De fato, podemos argumentar que a única grande narrativa promovida pelo PT durante todos esses anos foi que não haveria alternativa senão governar da forma como faziam, pois, sob qualquer outro nível de radicalidade, um golpe poderia surgir. Pois o golpe surgiu mesmo assim, e não porque os governos petistas ousaram demais, mas porque ousaram de menos.”

Acreditou-se (e muitos continuam na mesma crença), de que bastaria a vitória nas eleições nacionais para que se iniciasse um processo de mudança das estruturas sociais do país.

Porém, nestes pontos a TMD demonstra a persistência e validade de suas análises, mesmo após mais de 50 anos de suas elaborações iniciais: o Estado na sociedade burguesa é o instrumento de dominação das classes dominantes e nenhuma forma específica e particular que essa dominação assumia – seja através de governos populistas, socialdemocratas, trabalhistas etc. – pode ocultar o fato de que os interesses fundamentais aos quais o Estado serve e representa são os destas próprias classes dominantes (BAMBIRRA, 2019, p. 102).

Trata-se, assim, de um sistema fechado, “pós-democrático” (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 08), que impede qualquer autocorreção de trajetória, em particular em razão da desativação do jogo democrático e até mesmo, sob certos aspectos, do jogo democrático. Não se assume, sob nenhuma hipótese, a possibilidade de “que o liberalismo econômico é, nas atuais condições do capitalismo, incompatível com as liberdades democráticas” (NUNES, 2003, p. 28).

O problema estaria no excesso de democracia, ou nas próprias expectativas de ação governamental sob problemas de natureza técnica (economia e mercados), não sujeitos aos ditames da política. A frustração e a desconfiança para com a democracia seriam culpa das pessoas, que não compreendem os limites da ação social (p. 50)

Mascaro (2018, p. 118) também reforça a sistemática de funcionamento da assim chamada democracia brasileira:

Eventos como os impeachments dos últimos anos na América Latina mostram que a democracia é modulada de acordo com interesses muito diretos e imediatos da política e das classes capitalistas. Poderes judiciários, meios de comunicação de massa, forças militares, todo esse complexo atua dentro do campo democrático exatamente para constituir uma dinâmica que se possa chamar de típica, excluindo formas populares e anticapitalistas de poder.

Portanto, após este breve empreendimento de resgate das propostas analíticas e alternativas, excluídas do debate público pelos processos da ditadura militar, processo de exclusão solidificado após o fim de tal período, ante a atuação corporativa de novos grupos políticos e intelectuais de influencia majoritariamente norte americana e da Europa ocidental, de modo abandonar aquelas teorias radicais presentes até os anos 1960 (WASSERMAN,

2017, p. 165), pode-se então oferecer uma resposta crível e estruturalmente fundamentada a pergunta fundante deste trabalho:²⁸

A história do desenvolvimento capitalista dependente e neoliberal brasileiro demonstra que jamais se permitirá, por parte da classe historicamente formada por tal evolução, outra forma de exercício político que não seja a atualmente exercida, ao menos no que tange aos pontos tidos como relevantes à transformação social, como a economia e a forma de atuação do estado.

Elaborações que não levem em conta a problemática aqui posta, igualmente não obterão respostas satisfatórias à crise existente, pois

numa sociedade onde as grandes questões [refere-se à dependência, concentração de riqueza, marginalização das massas, desrespeito aos direitos humanos] continuam irresolutas, gerando uma permanente crise de legitimidade e de poder do Estado, não se pode esperar a existência de uma democracia sólida. (WASSERMAN, apud Santos, 1991, p. 195).

As teorizações tecnicistas acerca da economia e da política brasileira jamais respondem a uma essencial questão: “A título de que os grandes grupos econômicos latino-americanos alterarão as regras que lhes permitem obter grandes lucros em um mar de pobreza?” (OSORIO, 2019, p. 291).

Assim, é necessário o reconhecimento de uma importante constatação:

A esquerda latino-americana pós-ditadura apostou no direito, na democracia e nas instituições. Seus marcos de compreensão vão desde considerar a democracia como valor universal e a cidadania como solo básico da civilização até insistir no direito como instrumento de transformação social. Tal aposta, devida ao desconhecimento da natureza do direito, do Estado e seus aparelhos, arma estratégias de ação no interior da sociabilidade capitalista que apenas a reforçam e em função das quais as esquerdas, os trabalhadores, os explorados e os oprimidos sofrerão, necessariamente, os maiores reveses. (MASCARO, p. 136)

Na perspectiva dependente marxista, embora não seja o foco deste trabalho (ante a vastidão de seu debate), o Socialismo seria a única possibilidade de superação desta condição miserável. (WASSERMAN, 2017, p. 128).

No entanto, talvez seja relevante para a continuidade deste debate o resgate de uma das mais famosas máximas do marxismo: Socialismo ou barbárie!

²⁸ “Por que não há, portanto, uma maior participação popular na política nacional, assim como maiores e amplas possibilidades de participação, de modo a assim prover uma maior legitimidade ao mesmo?” (p. 04).

7) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Monica Piccolo. **Reformas Neoliberais no Brasil: A Privatização nos Governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso.** Niterói. Tese de Doutorado, UFF, 2009.

AVILA, Caio Márcio de Brito. **Recall – A Revogação do Mandato Político pelos Eleitores: uma proposta para o sistema jurídico brasileiro.** São Paulo. Tese de Doutorado, USP, 2009.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano.** Florianópolis. Editora Insular, 2019.

BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa.** São Paulo. Autonomia Literária, 2017.

CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira.** São Paulo. Todavia, 2018.

DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo. Editora Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. **A Legalização da Classe Operária.** São Paulo. Boitempo Editorial, 2016.

FERNANDES, Sabrina. **Sintomas Mórbidos.** São Paulo. Autonomia Literária, 2019.

FILHO, Alfredo Saad, MORAIS, Lécio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia.** São Paulo. Boitempo Editorial, 2018.

FRASER, Nancy. **Do neoliberalismo progressista a Trump – e além.** Florianópolis. Revista Política & Sociedade, v. 17 n. 40, 2018, UFSC.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Edições Loyola, São Paulo, 2014.

IVASHITA, Simone Burioli, NOVAK, Maria Simone Jacomini, BERTOLLETTI, Vanessa Alves. **O ensino superior na perspectiva do Banco Mundial:** algumas considerações. Artigo apresentado III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, PUCPR, Curitiba, 2009.

KATZ, Claudio. **A teoria da dependência, cinquenta anos depois.** São Paulo, Expressão Popular, 2020.

LOSURDO, Domênico. **A luta de classes.** São Paulo. Boitempo Editorial. 2015.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução.** Editora Insular. Florianópolis, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe.** São Paulo. Editora Boitempo. 2018.

MOISÉS, José Álvaro (org.). **Democracia e Confiança:** Por que os Cidadãos desconfiam das Instituições Políticas? São Paulo, Edusp, 2010.

MOISÉS, José Álvaro, MENEGUELLO, Rachel (orgs.). **A Desconfiança Política e os seus Impactos na Qualidade da Democracia.** São Paulo. Edusp, 2013.

NUNES, Antônio José Avelãs. **Neoliberalismo e Direitos Humanos.** Rio de Janeiro. Renovar, 2003.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização:** A sociedade civil e o tema do poder. São Paulo. Expressão Popular, 2019.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado:** a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo, Boitempo Editorial, 2018.

OSORIO, Jaime. **O Estado no Centro da Mundialização:** A sociedade civil e o tema do poder. São Paulo. Expressão Popular, 2019.

SANTANA, Alexander. **O Direito de revogação do mandato político representativo.** Curitiba. Monografia, UFPR, 2004.

RAUSCHENBACH, Rolf. **Processos de democracia direta: sim ou não?** Os argumentos clássicos à luz da teoria e da prática. Curitiba. Revista de Sociologia e Política, v. 22, n. 49, p. 205-230, mar. 2014, UFPR.

WASSERMAN, Claudia. **A Teoria da Dependência:** do nacional desenvolvimentismo ao neoliberalismo. São Paulo. Editora FGV, 2017.